



# Portaria nº 920/2023

## **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N º 13.019/2014.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o estabelecido nos artigos 2º, inciso XI, 35 inciso V, letra "h", 59 e 66 parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014

### **Resolve:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores municipais abaixo indicados como membros permanentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC dedicadas à prestação de serviços de assistência social, médica, educacional ou cultural, sob a forma de parceria, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

**I** – Manoel Marcelo da Cunha, servidor efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 210, Presidente da Comissão;

**II** – Gabriela Gildesia Pontes, servidor comissionado, ocupante do cargo de Diretor da Clínica de Fisioterapia, matrícula nº 8185, membro da Comissão;

**III** – Alessandro Targino Jorge, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 478, membro da comissão.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como atribuições monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, receber, analisar e homologar o parecer ou relatório do

  
1




órgão técnico de monitoramento emitido pela Administração Pública através da Secretaria Municipal correspondente. (Art. 2º, XI, 59 e 66, parágrafo único, II)

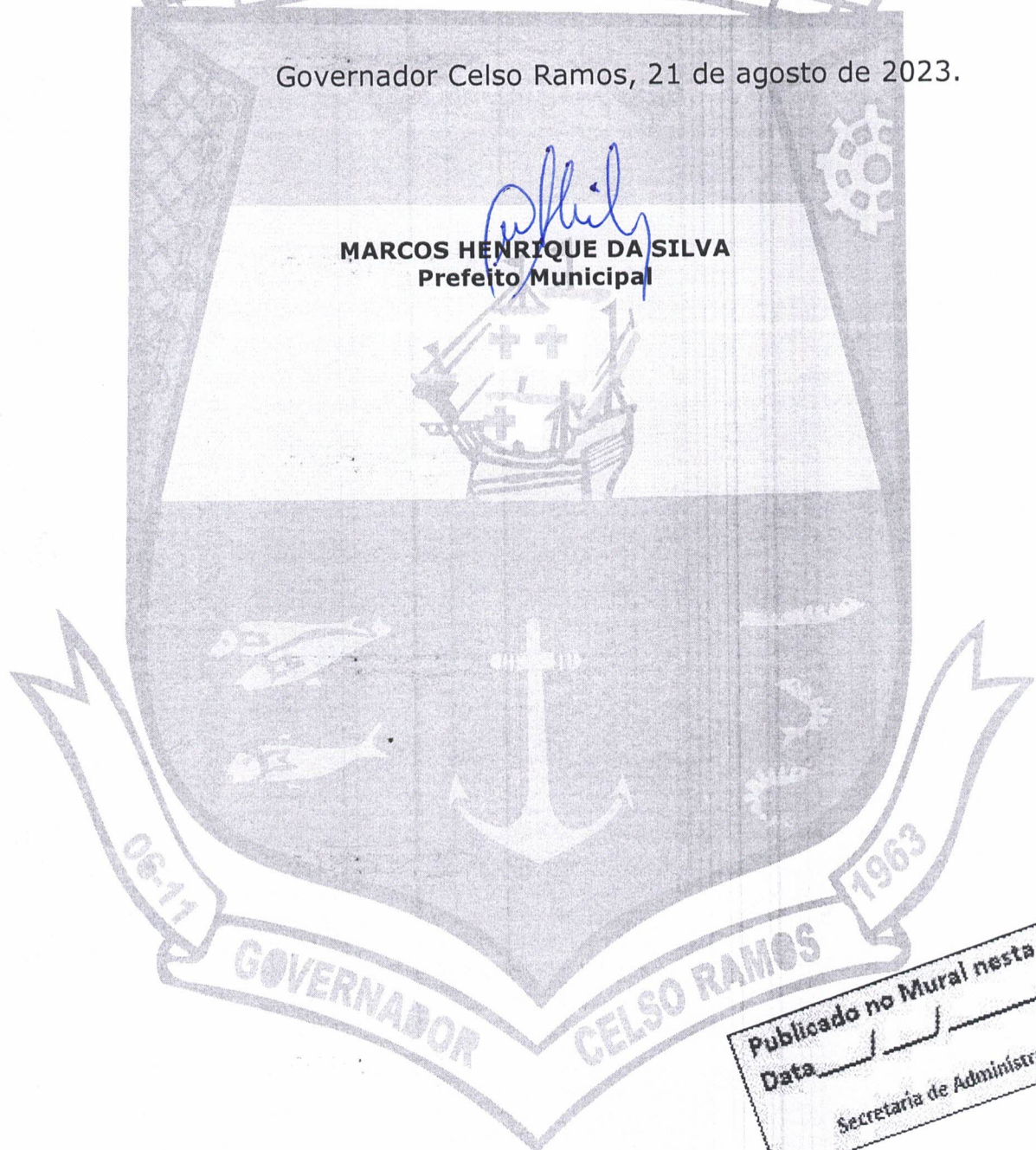
**Art. 3º Revogar** a Portaria nº 520 de 05 de julho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no órgão oficial do Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Governador Celso Ramos, 21 de agosto de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado no Mural nesta  
Data \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração